Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.193

Charles Alexander de Sousa Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decretou e Ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Itararé Praia Clube, sediado nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da Vitória Eterna, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de novembro de 1 965.

COPIA

Dr. Charles Alexander de Sousa Dantas Forbes
Prefeito Municipal

294/65:a